

320	0340	434093021	RENE RODRIGUES	SD PM	24/06/2016
321	0341	434105021	ROBERTO OLIVEIRA BRIZOLA	SD PM	24/06/2016
322	0342	434073021	LAUDSON ARRUDA DE MOURA CHAVES	SD PM	24/06/2016
323	0343	434179021	MATHEUS MOURA	SD PM	24/06/2016
324	0344	434143021	RODRIGO SIMAO	SD PM	24/06/2016
325	0345	434087021	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	SD PM	24/06/2016
326	0346	333026021	LEANDRO ESCOBAR DA SILVA LUZIO	SD PM	24/06/2016
327	0347	433999021	FABIO XAVIER MOREIRA	SD PM	24/06/2016
328	0348	30350024	VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	SD PM	24/06/2016
329	0349	434084021	RAFAEL THOMPSON VENÂNCIO	SD PM	24/06/2016
330	0350	434079021	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	SD PM	24/06/2016
331	0351	434108021	JAILSON DA SILVA SANTOS	SD PM	24/06/2016
332	0352	434082021	RAFAEL MOREIRA SOARES	SD PM	24/06/2016
333	0353	341304021	LEONARDO MALDONADO REINOSO	SD PM	24/06/2016
334	0354	434106021	IGOR VINICIUS ACHILES	SD PM	24/06/2016
335	0355	434058021	GEBERSON BONIFACIO DE CARVALHO	SD PM	24/06/2016
336	0356	434004021	DOUGLAS MOREIRA FERNANDO	SD PM	24/06/2016
337	0357	434094021	GILMAR RAPOSO SANTANA	SD PM	24/06/2016
338	0358	434086021	JOAO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	SD PM	24/06/2016
339	0359	434076022	MAGNO VARGAS CRISTALDO	SD PM	24/06/2016
340	0360	77597022	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	SD PM	24/06/2016
341	0361	342998021	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	SD PM	24/06/2016
342	0362	434009021	FERNANDO SILVA CARDOSO	SD PM	24/06/2016
343	0363	434178021	RAFAEL CAPILE BRITES	SD PM	24/06/2016
344	0364	316082021	JULIANO JOSE DA SILVA	SD PM	24/06/2016
345	0365	434048021	JOSE ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	SD PM	24/06/2016
346	0366	434002021	JOEL NUNES JUNIOR	SD PM	24/06/2016
347	0367	434070021	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	SD PM	24/06/2016
348	0368	433993021	FABIO SILVA DOS SANTOS	SD PM	24/06/2016
349	0369	434176021	PAULO HENRIQUE LOURENÇO NUNES	SD PM	24/06/2016
350	0370	434149021	RONALDO JERONIMO SANTOS	SD PM	24/06/2016
351	0371	434103021	THIAGO SILVA DE LARA	SD PM	24/06/2016
352	0372	434077021	FABIANO BARBOSA	SD PM	24/06/2016
353	0373	434180021	MAXON DOS SANTOS ALVES - SUB JUDICE	SD PM	24/06/2016
354	0374	433984021	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	SD PM	24/06/2016
355	0375	434172021	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	SD PM	24/06/2016
356	0376	434198021	LUIZ HENRIQUE PELIZER	SD PM	24/06/2016
357	0377	434071021	ELIONÉZIO NASCIMENTO PRUDENTE	SD PM	24/06/2016
358	0378	123657023	DIEGO DA SILVA ANTUNES	SD PM	24/06/2016
359	0379	387313021	LUAN ESTANDER MENDONÇA DOS SANTOS (13)	SD PM	25/05/2015

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 033/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público o **DEFERIMENTO** *sub judice* da matrícula no Curso de Formação Policial do candidato **LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO**, inscrição n. 634233, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n. 1404092-60.2022.8.12.0000, e da candidata **MELISSA ALVES BEZERRA**, inscrição n. 628448, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n. 1404093-45.2022.8.12.0000, realizada na Academia de Polícia Civil, no dia 25 de março de 2022, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA

FUNCIONAL DE **DELEGADO DE POLÍCIA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 814, de 03/11/2021**, torna público o seguinte:

1. Fica indeferido o pedido de reconsideração realizado pelos candidatos abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2021– Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, publicado no Diário Oficial nº 10.790, de 30/03/2022, páginas 180 à 181, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais

1	Marcelo Dias Pereira	Não atendimento ao subitem 10.2 do Edital 08/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do requerimento de recurso).
2	Michele Vieira de Oliveira	Não atendimento ao subitem 10.2 do Edital 08/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do requerimento de recurso).
3	Ramon Perucci Roberto	Não atendimento ao subitem 10.2 do Edital 08/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do requerimento de recurso).
4	Renato Borges Daniel	Não atendimento ao subitem 10.2 do Edital 08/2022-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do requerimento de recurso).

Dourados-MS, 31 de março de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 15/2022-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. A área de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
-----------------------------	---	----------------